



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

000018

LEI Nº 516, DE 06 DE MARÇO DE 2012

“Acrescenta Ação no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a Abertura de Crédito Especial.”

O Sr. Waldomiro Alves Filho, Prefeito do Município de Pracinha, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou na 3ª Sessão Ordinária, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município de Pracinha autorizado a incluir no Plano Prurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal nº 410, de 16 de junho de 2009, abrangendo o período de 2.010 a 2.013, para a aquisição de Implementos Agrícolas, conforme consta dos anexos desta lei.

Art. 2º - Fica o Prefeito do Município de Pracinha autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 493, de 21 de junho de 2011, abrangendo o exercício de 2012, a ação detalhada nos Anexos - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício, acompanhado do Anexo – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, constantes desta lei.

Art. 3º - Fica também. Chefe do Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município, referente ao exercício 2012 (Lei Municipal nº 500, de 22 de novembro de 2011), em favor da unidade: Planejamento, Obras e Serviços Gerais, um crédito adicional especial no valor de R\$ 310.386,76 (trezentos e dez mil, trezentos e oitenta e seis mil reais), com a seguinte classificação:

02 - Executivo

02.09 – Planejamentos, Obras e Serviços Gerais

154510031.1.056 – Construção de um Terminal Rodoviário

4.4.90.51 – Obras e Instalações _____ R\$ 310.386,76

Art. 4º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 3º serão cobertos com o recurso da Secretaria de Logística e Transporte, do Estado de São Paulo, destinado a construção de um Terminal Rodoviário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pracinha, 06 de março de 2012

WALDOMIRO ALVES FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

000019

ANEXO I – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
---------	--	-----------	--	----------	--	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRACINHA

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 056

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.09.00

OBJETIVO: DAR MELHOR CONDIÇÕES DE TRANSPORTE AOS NOSSOS MUNICÍPIOS

JUSTIFICATIVA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE

META			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO	metros	0	100%

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2010	2011	2012	2013
METROS	-	-	100%	-

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 310.386,76

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

000020

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRACINHA

UNIDADE EXECUTORA: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº. 02.09.00

FUNÇÃO: URBANISMO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº. 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº. 451

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO	
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 056

AÇÕES	
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº. 056

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA

META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
-	-	310.386,76	-	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			R\$ 310.386,76	

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
-	-	310.386,76	-

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O
EXERCÍCIO

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRACINHA

EXERCÍCIO | 2012

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO
CÓDIGO DO PROGRAMA | Nº 056

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: PLANEJAMENTO, OBRAS E
SERVIÇOS GERAIS
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL | Nº 02.09.00

OBJETIVO CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO

JUSTIFICATIVA: MELHORAR O TRANSPORTE DO MUNICÍPIO PARA OUTROS
MUNICÍPIOS

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
METROS	METROS	0	100%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 310.386,76

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



ANEXO IV – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRACINHA

EXERCÍCIO 2012

UNIDADE EXECUTORA: PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS GERAIS

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA Nº 02.09.00

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 056

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO

CÓDIGO DO PROJETO Nº 056

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 310.386,76

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: